

PORTARIA Nº 144/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-

PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- Art. 1º Nomear a Comissão de Organização da Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano IPTU (IPTU Premiado), de acordo com a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.
 - **Art. 2º** A Comissão será constituída por 03 (três) servidores:
 - I Carlos Eduardo Aciole dos Santos
 - II Celino Henrique Leite
 - III Marllus Frederike Dias dos Santos
 - **Art. 3º** Compete a Comissão de Organização:
 - I A coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;
 - II Verificação de documentos;
 - III Julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 17 de novembro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita